

EDITAL SUPAI/BRAFFITEC 06/2024

PRÉ SELEÇÃO PARA MOBILIDADE DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM CURSOS DE ENGENHARIAS DA UFRB – 2025/2026

A Superintendência de Assuntos Internacionais e a Coordenação do Programa CAPES/BRAFFITEC da UFRB tornam pública a realização de pré seleção de estudantes dos cursos de graduação em todas as terminalidades dos cursos de Engenharia da UFRB (CETEC e CETENS) e dos cursos de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas(BCET) e Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade(BES) para realização de mobilidade em instituições francesas de ensino conveniadas à UFRB. Os trâmites do processo seletivo e mobilidade irão cumprir as exigências estabelecidas pela CAPES e pelo Regulamento de Graduação da UFRB (Resolução CONAC 004/2018).

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A realização da mobilidade internacional está condicionada à aprovação dos projetos listados abaixo pela CAPES, até dezembro de 2024, conforme edital CAPES 11/2024.

- a) **PROJETO:** “BRAFFITEDS: Formação de Engenheiros para uma Transição Ecológica e um Desenvolvimento Sustentável”.

1.2 Serão concedidas bolsas de estudos para as IES francesas a seguir:

- a) IMT Atlantique, INP Toulouse, INP Grenoble

2. DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

2.1 Período da Mobilidade: 10 a 12 meses, com início em setembro de 2025.

2.2 Número de vagas: 03, podendo ser ampliadas a depender do não preenchimento de vagas pelas instituições parceiras brasileiras.

2.3 Benefícios: bolsa de estudos, passagens aéreas, auxílio de instalação e seguro-saúde.

3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

3.1 Estar regularmente matriculado(a) nos cursos de Engenharia da UFRB.

3.1.1 Não são elegíveis os(as) discentes que, por ocasião da inscrição, estiverem com matrícula trancada ou incorrerem no art.99 do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB.

3.2 Ser maior de 18 (dezoito) anos.

3.3 Possuir Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 6,0 (seis).

3.4 Ter no máximo 03 (três) reprovações acumuladas em atividades formativas nos dois períodos letivos anteriores ao período da inscrição.

3.5 Ter integralizado, no mínimo, 20% e, no máximo, 60% da carga horária do curso no momento da inscrição.

3.5.1 O limite máximo de 60% de integralização aplica-se apenas aos estudantes dos cursos de Engenharia.

3.5.2 Para o início da mobilidade, em setembro/2025, é obrigatório que o estudante tenha cursado de 40% a 80% do curso.

3.6 Ter sido aprovado no ENEM com pelo menos 600 pontos, com exames realizados a partir de 2016.

3.7 Comprovar, até abril de 2025, a proficiência em língua francesa por meio de um dos testes listados a seguir, com as respectivas pontuações mínimas:

a)TCF (Test de Connaissance du Français) TP: nível B1 (resultado global nas provas obrigatórias), com validade de dois anos;

b)TCF CAPES: nível B1, com validade de dois anos;

c)DELF (Diplôme d'Études en Langue Française): mínimo de nível B1, sem prazo de validade;

d) DALF (Diplôme Approfondi de Langue Française): mínimo de nível C1, sem prazo de validade.

3.8 É responsabilidade do(a) estudante arcar com os custos do teste de proficiência e apresentá-lo até a data exigida pela CAPES.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Serão pré selecionados até 20 discentes que cumpram os requisitos estabelecidos neste edital para iniciar imediatamente o curso da língua francesa.

4.1.1. Serão classificados os(as) discentes com os mais elevados Índices de Rendimento Acadêmico (IRA).

4.2 Em caso de empate na classificação, será observada a seguinte ordem de critérios para desempate:

- i. Maior idade, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003);
- ii. Maior nota obtida no ENEM.

4.3 Havendo qualquer discordância em relação a pré seleção, o candidato poderá interpor recurso dentro do período estipulado no cronograma deste edital, através do e-mail inscricaoaupai@ufrb.edu.br.

4. DO CURSO DE IDIOMA

4.1 É obrigatória a participação dos estudantes pré-selecionados(as) no curso de idioma gratuito que será ofertado pela UFRB, exceto nos casos em que possuam comprovação de proficiência em língua francesa através dos testes indicados no 3.7 deste edital.

4.2 O curso de Francês será on-line, através da plataforma Google Meet, ministrado por um discente egresso do Programa BRAFAGRI, nos meses de janeiro a abril de 2025, às terças e quintas, no horário de 18h às 21h.

5. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de Inscrições	02/12/2024 a 16/12/2024
As inscrições deverão ser realizadas através do envio da documentação exigida, em formato PDF e o preenchimento do formulário disponibilizado no endereço https://forms.gle/EDguEkpUhwF9EZtJA	
Documentos necessários: Histórico escolar atualizado; Documento comprobatório do ENEM (no mínimo 600 pontos)	
Divulgação da lista de candidatos aprovados na pré seleção	18/12/2024
Prazo para interposição de recursos	19/12/2024

Reunião de orientação com os pré selecionados às 16h, via Google Meet	20/12/2024
Período de formação intensiva em língua francesa (Curso on-line síncrono às terças e quintas, das 18 às 21h) Instrutor: Mateus Ribeiro (UFRB)	Janeiro a Abril de 2025

Este cronograma poderá sofrer alterações durante o processo seletivo

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição e/ou da participação do(a) discente na Mobilidade Internacional que trata este edital, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

6.2 Caso o quantitativo de discentes que apresentarem a aprovação no teste de proficiência em língua francesa for igual/inferior a quantidade de vagas ofertadas para a mobilidade para o Projeto BRAFITEC não haverá seleção/classificação e os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão indicados para assumirem as vagas do Programa em conformidade com os Regulamentos internos da UFRB e exigências da CAPES.

6.3 Para maiores informações sobre o processo seletivo, entrar em contato, exclusivamente, pelo email: inscricaosupai@ufrb.edu.br.

6.4 Os casos omissos a este edital serão julgados pela comissão de seleção, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinentes.

02 de dezembro de 2024

Coordenação do Programa CAPES/BRAFITEC/UFRB
Superintendência de Assuntos Internacionais